



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2021.2**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

### **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo são disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática e Química, conforme o quadro abaixo.

<b>N°</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	03
<b>2</b>	Ciência da Computação	Bacharelado	03
<b>3</b>	Engenharia Civil	Bacharelado	03
<b>4</b>	Engenharia Elétrica	Bacharelado	03
<b>5</b>	Física	Licenciatura	03
<b>6</b>	Matemática	Licenciatura	06
<b>7</b>	Química	Licenciatura	03
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

### **3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta em nome do aluno.

3.2 A bolsa será concedida durante o semestre 2021.2.

**4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

**5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/hJvHGdSakNRkgLZf9>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **14/02/22 a 06/03/22**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e a declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina ou comprovante de solicitação de matrícula para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

5.6 Caberá recurso devidamente fundamentado das inscrições provisórias no link <https://forms.gle/rSCiotpXofdj3kQQA>, sem efeito suspensivo, no dia **14/03/2022**.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);
- 6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAH$$

## **7. DA PROVA DIDÁTICA**

- 7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.
- 7.2 A prova didática será realizada de acordo com a data prevista no Cronograma do Edital, na modalidade de videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet.
  - 7.2.1 É responsabilidade do candidato conhecer as funcionalidades da plataforma Google Meet.
  - 7.2.2 A banca avaliadora não auxiliará o candidato a utilizar os recursos da plataforma, limitando-se a informar sobre a qualidade do áudio, vídeo e eventual transmissão de tela.
- 7.3 A ordem de apresentação das provas será definida por ordem alfabética conforme o primeiro nome dos candidatos.
- 7.4 O horário de aplicação da prova didática com a respectiva ordem de apresentação será divulgado no endereço [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).
  - 7.4.1 No horário de início da prova será realizada uma chamada de presença com todos os candidatos.
  - 7.4.2 Se o candidato não realizar a chamada no horário de início da prova por falta de conexão, este deverá responder na sala de espera a sua presença logo que reestabeleça a sua conexão.
  - 7.4.3 O candidato que não responder a chamada de presença até o horário de término das provas será eliminado.
- 7.5 Somente o primeiro candidato da lista deverá entrar na sala de videoconferência no horário indicado para o início da prova, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual a convocação da banca para que o próximo candidato possa entrar, pois durante a realização da prova, permanecerá na sala de videoconferência somente um candidato por vez e os membros da banca.
  - 7.5.1 O link para acessar a sala de videoconferência será compartilhado na sala de espera virtual até 15 minutos antes do horário de início da prova.
  - 7.5.2 A sala de espera virtual consistirá em um grupo do aplicativo Whats App, criado no dia anterior da prova somente para esta finalidade. É responsabilidade do candidato informar no momento da sua inscrição o número de telefone para ser adicionado no referido grupo.
- 7.6 O candidato deverá permanecer com a câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

7.7 Para fins de registro, a prova didática será gravada.

7.8 A prova didática online consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 minutos e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital).

7.8.1 A banca anunciará o horário de início e fim da prova didática, para fins de registro. O candidato que não cumprir o tempo estipulado perderá pontuação no item referente ao tempo de aula.

7.9 Na avaliação da prova didática online, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.9.1 Não haverá arguição dos candidatos após a apresentação.

7.10 Todos os candidatos deverão enviar à banca avaliadora um plano de aula, em arquivo digital em formato PDF, preferencialmente até 30 (trinta) minutos antes da realização da chamada de prova didática. Os planos poderão ser enviados diretamente ao contato privado dos membros da banca que compõem o Grupo da Sala de Espera no Aplicativo de Whats App.

7.10.1 Caso o envio do plano de aula não ocorra até o início da apresentação do candidato, este terá pontuação zerada em tal item.

7.10.2 Recomenda-se como elementos mínimos para o plano de aula:

I. Nome Completo;

II. Curso;

III. Duração da aula;

IV. Tema;

V. Objetivo geral;

VI. Objetivos específicos;

VII. Conteúdos de ensino;

VIII. Metodologia;

IX. Referências bibliográficas.

7.11 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.12 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a **5,0 (cinco) pontos inteiros**.

7.13 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.13.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato fica ciente que é responsabilidade do candidato providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

7.13.2 O candidato poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” caso desejar utilizar outros recursos didáticos (vídeos, telas, slides etc).

7.14 O DCET não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou conexão de internet durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

7.15 Caso haja interrupção ou falha na transmissão do candidato durante a aplicação da prova, a banca convocará o próximo da ordem de apresentação, devendo o candidato que teve a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

prova interrompida aguardar a apresentação de todos os candidatos e aguardar a convocação da banca para iniciar a prova de onde parou.

7.15.1 O candidato que não retomar a prova até o horário de término das provas será eliminado.

7.16 Caso haja interrupção na conexão de internet de um dos membros da banca, a prova deverá prosseguir até o encerramento do tempo e a avaliação ocorrerá por meio da gravação.

7.17 O resultado preliminar da seleção contendo a nota Prova de Didática será divulgado conforme datas previstas no Cronograma do Edital, no endereço [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

## **8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\square\square\square\square = \frac{\square\square\square + 2.(\square\square\square\square)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## **09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na prova didática, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise do histórico escolar, e persistindo ainda o empate será considerado aprovado o candidato de maior idade.

## **10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção ocorrerá no período de **14 a 25 de março de 2022**, cabendo ao Departamento divulgar as informações para a realização da prova didática.

10.2 O resultado final da seleção do ocorrerá no dia **25 de março de 2022**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **11. DAS BANCAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática Online descritas neste Edital, e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado ao Departamento responsável pela organização geral do certame, até 4 horas após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Departamento a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

12.1.1 Na data de **25/03/22** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será por meio eletrônico.

12.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados **até o dia seguinte**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet), bem como também se darão por contato via e-mail.

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, e

V. assinar folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

14.1 O professor orientador deverá ser docente da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2021.2, a contar da data de sua publicação.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/rSCiotpXofdj3kQQA>, no dia 24 de março de 2022.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022

Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria N° 1832/2021 – UNIFAP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	14/02/2022
Período de inscrições (inscrições online)	14/02 a 06/03
Divulgação das inscrições provisórias	11/03
Recursos das inscrições provisórias	14/03
Homologação das inscrições deferidas	15/03
Divulgação dos horários de aplicação das provas*	17/03
<b>Aplicação das provas didáticas*</b>	<b>21 e 22/03</b>
Divulgação do Resultado Provisório	23/03
Recursos do Resultado Provisório	24/03
Homologação do Resultado Final	25/03
Envio do Termo de Compromisso	25/03
<b>Início das atividades</b>	<b>28/03</b>

\* Os horários e as datas de cada prova serão divulgados no site [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Projeto Arquitetônico IV	Vespertino	Elizeu Santos	01	Projeto Arquitetônico IV Projeto Arquitetônico VI Projeto Arquitetônico VII	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Plástica II	Matutino	Mario Barata	01	Plástica I Plástica II Desenho Arquitetônico	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Técnicas Retrospectivas	Vespertino	Eloane Cantuária	01	Projeto I Projeto II Projeto III Projeto IV Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo III Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo IV Construção de Edifícios I Construção de Edifícios II	Discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Teoria da Computação	Vespertino	Cláudio Rogério Gomes da Silva	01	Autômatos e Linguagens formais Teoria da Computação	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Programação II	Vespertino	Julio Cezar Costa Furtado	01	Programação I Cálculo I	Discentes do Curso de Ciência da Computação
Introdução a Ciência da Computação	Vespertino	Clay Palmeira da Silva	01	Programação I Programação II Teoria da Computação Inteligência Artificial	Discentes do Curso de Ciência da Computação

**CURSO: ENGENHARIA CIVIL**

<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Análise Computacional de Estruturas	Matutino/Vespertino	Adenilson Costa de Oliveira	01	Estruturas de Concreto Estruturas de Aço Análise Computacional de Estruturas	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Fenômenos de Transporte	Noturno	Alan Cavalcanti da Cunha	01	Química para Engenheiros Cálculo Aplicado III Cálculo Numérico Probabilidade e Estatística Fundamentos de Física para Engenharia I Fundamentos de Física para Engenharia II	Discentes do Curso de Engenharia Civil
Hidráulica Aplicada	Noturno	Regis Brito Nunes	01	Hidráulica Aplicada Fenômenos de Transporte	Discentes do Curso de Engenharia Civil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Energia Renovável	Vespertino	Alaan Ubaiara Brito	01	Calculo I Calculo II Circuitos I Introdução à Ciência da Computação	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Introdução à Teoria de Controle	Matutino	André de Oliveira Ferreira	01	Técnicas Analíticas para Engenharia	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica
Geração de Energia Elétrica	Vespertino	Werboston Douglas de Oliveira	01	Conversão de Energia I Conversão de Energia II Geração de Energia Elétrica	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica

**CURSO: FÍSICA**

<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Física Básica I	Vespertino	Clayton Santos Mello	01	Física Básica I (Se aluno de Física) Física Geral I (Se aluno de Matemática) Física I (Se aluno de Química) Física I (Se aluno de Ciência de Computação) Fundamentos de Física para Engenharia I (Se aluno de Engenharia Civil) Fundamentos de Física para Engenharia I (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Cálculo Diferencial e Integral II	Vespertino	Sérgio Barbosa de Miranda	01	Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Física) Cálculo II (Se aluno de Matemática) Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Química)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

				Cálculo II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	
Física Básica III	Matutino	Marcelo Ricardo Siqueira Souza	01	Física Básica III	Discentes do Curso de Licenciatura em Física

**CURSO: MATEMÁTICA**

<b>Disciplina(s) da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Geometria Euclidiana	Vespertino	Sergio Barbosa de Miranda	01	Geometria Euclidiana	Discentes do Curso de Licenciatura em Matemática
Cálculo Aplicado I	Noturno	Rômulo Lima da Gama	02	Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Física) Cálculo I (Se aluno de Matemática) Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Química) Cálculo I (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Cálculo II	Vespertino	Marcel Lucas Nascimento Solange Regina Cromianski	02	Cálculo Diferencial e Integral II (Se aluno de Física) Cálculo II (Se aluno de Matemática) Cálculo II (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado II (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET
Cálculo Aplicado III	Noturno	Fabio Campos Dias	01	Cálculo Diferencial e Integral III (Se aluno de Física) Cálculo III (Se aluno de Matemática) Cálculo III (Se aluno de Ciência de Computação) Cálculo Aplicado III (Se aluno de Engenharia Civil) Cálculo Aplicado III (Se aluno de Engenharia Elétrica)	Discentes dos Cursos de Graduação do DCET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

				Elétrica)	
--	--	--	--	-----------	--

**CURSO: QUÍMICA**

<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Turno</b>	<b>Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Disciplinas para Análise do Histórico Escolar</b>	<b>Perfil</b>
Química Ambiental	Noturno	Joel Estevão de Melo Diniz	01	Química Geral Química Ambiental	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica Experimental I	Vespertino	Alex Bruno Lobato Rodrigues	01	Química Geral Química Analítica Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Físico-Química Experimental I	Vespertino	Alex de Nazaré de Oliveira	01	Química Geral Físico-Química Experimental I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientador, conforme a disponibilidade do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

**DISCIPLINA: Projeto Arquitetônico IV**

**Tema para a prova didática:** O processo de verticalização urbana na cidade moderna

**Bibliografia Sugerida:**

- BENEVOLO, L. História da arquitetura moderna. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.  
SOMEKH, N. A cidade vertical e o urbanismo modernizador. São Paulo: EDUSP/Nobel /FAPESP, 1997.  
CORRÊA, R. L. O Espaço Urbano. São Paulo: Ed. Ática, 2002

**DISCIPLINA: Plástica II**

**Tema para a prova didática:** A maquete física no auxílio do projeto arquitetônico

**Bibliografia Sugerida:**

- ROCHA, Paulo Mendes da. Maquetes de Papel: Paulo Mendes da Rocha. São Paulo. Cosac & Naify, 2007.  
- ZELL, Mo. Curso de Dibujo Arquitectónico. Barcelona. Editorial Acanto S.A. 2009.  
- TOMRIS, Tangaz. Curso de Diseño de Interiores. Barcelona. Editorial Acanto S.A. 2006.

**DISCIPLINA: Técnicas Retrospectivas**

**Tema para a prova didática:** Preservação de Edificações de Interesse Cultural a partir do Uso: Teorias e práticas de restauro

**Bibliografia Sugerida:**

- BOITO, Camillo. Os Restauradores. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.  
BRANDI, Cesare. Teoria da Restauração. Cotia: Ateliê Editorial, 2004.  
BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Programa Monumenta. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: MINC/IPHAN, 2005. (versão digital)  
CHOAY, Françoise. A Alegoria do patrimônio. São Paulo, Estação Liberdade/ Editora UNESP: 2001.  
LEMONS, Carlos. O que é patrimônio histórico. 5 ed. 3 reimp. São Paulo: Brasiliense, 2006.  
RIEGL, Alois. El culto moderno a los monumentos: caracteres y origen. Madrid: Visor, 1987.  
RUSKIN, John. A Lâmpada da Memória. Cotia, Ateliê Editorial, 2008  
TINOCO, J.E.L. Mapa de Danos: Recomendações Básicas. In CECI, Textos para Discussão N° 43 – Série 2: Gestão de Restauro. Olinda: CECI, 2007. Disponível em <http://www.cecibr.org/ceci/en/informacao/acervo-para.../2-cursos.html?...77>..  
VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração. Cotia: Ateliê Editorial, 2000.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Legislações sobre Patrimônio Histórico Nacional, Estadual e Municipal.

ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CAMARGO, Haroldo Leitão. Patrimônio Histórico e Cultural. 2 ed. São Paulo: Aleph, 2002.

CURY, Isabelle. Cartas Patrimoniais. 2 ed. Brasília, MINC/IPHAN, 2000.

**CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**DISCIPLINA 01: Teoria da computação**

**Tema para a prova didática:** Autômatos finitos determinísticos

**Bibliografia Sugerida:**

Vieira, J. N. Introdução aos Fundamentos da Computação, Pioneira T. L., 2006.

Lewis, Harry R. & Papadimitriou; CHRISTOS - H. Elementos de Teoria da Computação. - 2.ed.

Porto Alegre, Bookman, 2000.

Menezes, Paulo Blauth. - Linguagens formais e autômatos. 2.ed. Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 1998.

Sipser, Michael. "Introdução à Teoria da Computação". Thomson Pioneira, 2007.

Silva, Murilo V.G. Autômatos, computabilidade e complexidade computacional. 2017.

**DISCIPLINA 02: Programação 2**

**Tema para a prova didática:** Árvores Binárias

**Bibliografia Sugerida:**

Celes, Waldemar. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. Elsevier, 2016.

**DISCIPLINA 03: Introdução a Ciência da Computação**

**Tema para a prova didática:** Linguagem C++ com migração para Python

**Bibliografia Sugerida:**

Jeremy Howard and Sylvain Gugger. Deep learning for coders with fastAI & pytorch

Russel. S., Norvig. P. Inteligência Artificial. 3a ed. Pearson. 2013.

Smith. I. Inteligência Artificial. 1a ed. Brochura. 2010.

Rich, Elaine; Knight, Kevin. Inteligência artificial. Makron Books, SP

Pan. Y. Heading Toward Artificial Intelligence 2.0. Engineering. 2. (2016) 409-413

Rosen Kenneth. Matemática Discreta e suas Aplicações. PA. McGraw-Hill, 2010.

Evaristo, Jaime. Aprendendo a Programar – Programando na Linguagem C, Book Express, Rio de Janeiro, 2004.

Ascensio, A.F; Campos, E. Fundamentos de Programação de Computadores, Pearson, 3a Ed, 2012.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Deitel, P.J. C++: Como Programar, Bookman, 2001.

**CURSO: ENGENHARIA CIVIL**

**DISCIPLINA 01: Análise Computacional de Estruturas**

**Tema para a prova didática:** Modelagem Computacional de Estruturas: Modelo Estrutural

**Bibliografia Sugerida:**

MARTHA, L. F. Análise de Estruturas. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

**DISCIPLINA 02: Fenômenos de Transporte**

**Tema para a prova didática:** Mecânica dos fluidos: Propriedades dos fluidos; Estática dos fluidos - manometria, forças em superfícies planas e curvas, empuxo, estabilidade de corpos submersos e flutuantes.

**Bibliografia Sugerida:**

FOX, R. W.; MCDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 4.ed. Guanabara-Koogan. 1995. 662 p.

POTTER, M. C. et al. Mecânica dos Fluidos. São Paulo: Pioneiro Thomson Learning, 2004

**DISCIPLINA 03: Hidráulica Aplicada**

**Tema para a prova didática:** Hidrostática

**Bibliografia Sugerida:**

CREDER, h. Instalações hidráulicas e sanitárias. 11.ed. São Paulo: Blucher, 2017

**CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

**DISCIPLINA 01: Energia Renovável**

**Tema para a prova didática:** Formas de aproveitamento das fontes renováveis de energia

**Bibliografia Sugerida:**

DUFFIE, John A; BECKMAN, William A. Solar engineering of thermal processes. 3. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006. 908 p. ISBN: 9780471698678. FADIGAS, Eliane A. Faria Amaral;

PHILIPPI JR., Arlindo. Energia eólica. Barueri: Manole, 2011. 285 p. (Série sustentabilidade). ISBN:9788520430040.

MOREIRA, José Roberto Simões (Org.). Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. Editora: LTC. 2 ed., 2021. 520p. ISBN: 9788521637356.

BOYLE, G. (Editor). Renewable Energy. Second Edition, Oxford, UK: Oxford University Press & The Open University, 2 ed., 2004. ISBN: 0199261784, 9780199261789.

CASTRO, Rui. Uma Introdução às energias renováveis - eólica, fotovoltaica e mini-hídrica. Editora IST PRESS, 2011. 472p. ISBN:9789898481016.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M.; REIS, B. DOS R. Energia e meio ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISCIPLINA 02: Introdução à Teoria de Controle**

**Tema para a prova didática:** Projeto de controladores via Lugar Geométrico das Raízes

**Bibliografia Sugerida:**

FRANKLIN, G. F.; POWELL, J. D.; Emami-Naeini, A. Sistemas de Controle para Engenharia . 6ª ed. PortoAlegre: Bookman, 2013.  
MAYA, Paulo; LEONARDI, Fabrizio. Controle Essencial. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2014.

**DISCIPLINA 03: Geração de Energia Elétrica**

**Tema para a prova didática:** Operação em Paralelo de Geradores Síncronos

**Bibliografia Sugerida:**

Fundamentos de Máquinas Elétricas – Stephen J. Chaman  
Power System Stability and Control – Prabha Kundur

**CURSO: FÍSICA**

**DISCIPLINA 01: Física Básica I**

**Tema para a prova didática:** Trabalho e energia mecânica

**Bibliografia Sugerida:**

ALONSO, Marcelo; FINN, Edward J. **Física: Um curso universitário-Mecânica**. Editora Blucher, 2018.  
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**, Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora SA, 2009.  
SEARS, Francis et al. **Física I-Mecânica**. 10ª Edição: Pearson Addison Wesley Editora, 2008.  
NUSSENZVEIG, H. M.; **Curso de Física Básica: Mecânica**, Editora Edgard Blücher Ltda.– 4 a Edição. 1998.

**DISCIPLINA 02: Cálculo Diferencial II**

**Tema para a prova didática:** Coordenadas Polares

**Bibliografia Sugerida:**

ANTON, Howard; ANTON, Howard. **Cálculo: um novo horizonte**. vol. 12 Bookman, 2000.  
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**, vol. 2. Grupo Gen-LTC, 2000.  
STEWART, James. Cálculo, vol. 2. **Pioneira Thomson Learning**, p. 47, 2001.

**DISCIPLINA 03: Física Básica III**

**Tema para a prova didática:** Lei de Gauss



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Bibliografia Sugerida:**

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física**, Vol. 3. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora SA, 2009.

SEARS, Francis et al. **Física III-Eletromagnetismo**. 10ª Edição: Pearson Addison Wesley Editora, 2008.

NUSSENZVEIG, H. M.; **Curso de Física Básica: Eletromagnetismo**, Editora Edgard Blücher Ltda.–4 a Edição. 1998.

**CURSO: MATEMÁTICA**

**DISCIPLINA 01: Teoria dos Números**

**Tema para a prova didática:** Equações Diofantinas Lineares. Soluções

**Bibliografia Sugerida:**

Alencar Filho E., “Teoria Elementar dos Números”. Editora Nobel. 1992.

César Polcino Milies. “Números uma Introdução à Matemática”. Editora USP. 2003

Hefez Abramo , “Elementos de de Aritmética”, Textos Universitária. SBM.

**DISCIPLINA 02: Geometria Euclidiana**

**Tema para a prova didática:** Congruência e Semelhança de Triângulos

**Bibliografia Sugerida:**

Barbosa J. L. M. ”Geometria Euclideana Plana”, Coleção do Professor de Matemática. SBM. 2003

Dolce O. ”Fundamentos de Matemática Elementar”. Vol.9, Editora Atual.

**DISCIPLINA 03: Cálculo Aplicado I**

**Tema para a prova didática:** Aplicações da derivada a Máximos e Mínimos de uma função

**Bibliografia Sugerida:**

Guidorizzi H. L. “Um Curso de Cálculo”. Vol.1, 2, 3, 4, Editora LTC.

Stewart J. “Calculo”, Vol. I, Vol II. Editora Thomson. 2004.

Rivera J. E. M. “Calculo Diferencial e Integral I”, Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004.

**DISCIPLINA 04 e 05: Cálculo II**

**Tema para a prova didática:** Convergência e Divergência de Integrais Impróprias

**Bibliografia Sugerida:**

Guidorizzi H. L. “Um Curso de Cálculo”. Vol.1, 2, 3, 4, Editora LTC.

Stewart J. “Calculo”, Vol. I, Vol II. Editora Thomson. 2004.

Rivera J. E. M. “Calculo Diferencial e Integral I”, Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004.

**DISCIPLINA 06: Cálculo Aplicado III**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Tema para a prova didática:** Teorema de Green, Teorema de Stokes. Aplicações

**Bibliografia Sugerida:**

Guidorizzi H. L. “Um Curso de Cálculo”. Vol.1, 2, 3, 4, Editora LTC.

Stewart J. “Calculo”, Vol. I, Vol II. Editora Thomson. 2004.

Rivera J. E. M. “Calculo Diferencial e Integral I”, Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004.

**CURSO: QUÍMICA**

**DISCIPLINA 01: Química Ambiental**

**Tema para a prova didática:** Cálculos Químicos ou Estequiometria

**Bibliografia Sugerida:**

MAHAN, Bruce H.; MYERS, Rollie J. **Química, um curso universitário**, traduzido da 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.

ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. **Princípios de Química:- Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. Bookman Editora, 2018.

RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2.

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.

**DISCIPLINA 02: Química Analítica Experimental I**

**Tema para a prova didática:** Cálculos Químicos ou Estequiometria

**Bibliografia Sugerida:**

MAHAN, Bruce H.; MYERS, Rollie J. **Química, um curso universitário**, traduzido da 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.

ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. **Princípios de Química:- Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. Bookman Editora, 2018.

RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2.

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.

**DISCIPLINA 03: Físico-Química Experimental I**

**Tema para a prova didática:** Cálculos Químicos ou Estequiometria

**Bibliografia Sugerida:**

MAHAN, Bruce H.; MYERS, Rollie J. **Química, um curso universitário**, traduzido da 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.

ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. **Princípios de Química:- Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. Bookman Editora, 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2.  
BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 02/2022-UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO IV**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	
Disciplina:	
Tema:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
<b>Crítérios</b>	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise e de síntese (0 – 10).	
06. Execução da aula no tempo estipulado (30 a 40 min) (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
<b>TOTAL</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) pontos inteiros.

**DATA:** \_\_/\_\_/2022

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_